



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2022 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

1 – H. A. DE AGUIAR COMERCIAL - ME, representada pelo seu proprietário o Sr. **HUMBERTO ABRÃO DE AGUIAR**, portador do CNH N.º 02561877388 – DETRAN/AM;

2 – L. A. V. DA CUNHA EIRELI, representada pelo seu procurador Sr. **WESLEY ROBERTO BARROSO HERCULANO**, portador da CNH N.º 04361551982 -DETRAN/AC, através de procuração devidamente autenticada em cartório;

3 – P. C. DA SILVA LIMA EIRELI, representada pelo seu procurador Sr. **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE**, portador do RG N.º 2518408-3 - SSP/AM, através de procuração devidamente autenticada em cartório;

4 – J. E. S. DANTAS EIRELI, representada pelo seu proprietário Sr. **JOSÉ ELINSON SILVA DANTAS**, portador da CNH N.º 03214990286 - DENATRAN/AC;

No dia 18/03/2022 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através da Portaria N.º 009/2022, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2022-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou os credenciamentos dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4. do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação das empresas na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àquele que continha as Documentações para a abertura na fase seguinte. Aberto os

1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes, a Pregoeira fez a leitura em voz alta dos valores das Propostas, conforme relação a seguir:

1 – H. A. DE AGUIAR COMERCIAL - ME, com valor de R\$ 1.980.604,74 (um milhão novecentos e oitenta mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos);

2 – L. A. V. DA CUNHA EIRELI, com valor de R\$ 1.994.671,75 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);

3 – P. C. DA SILVA LIMA EIRELI, com valor de R\$ 1.996.939,50 (um milhão novecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

4 – J. E. S. DANTAS EIRELI, com valor de R\$ 2.508.057,64 (dois milhões quinhentos e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FORAM DECLARADAS VENCEDORAS, POR ITEM AS SEGUINTE LICITANTES:

1 – PROPONENTE – H. A. DE AGUIAR COMERCIAL - ME;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
06	7,40	1.376,40	1.395,00		
07	5,80	6.351,00	16.425,00		
08	5,30	1.457,50	1.512,50		
09	64,50	9.030,00	9.100,00		
22	5,00	1.735,00	1.908,50		
24	7,00	2.639,00	3.581,50		
25	8,80	3.194,40	4.537,50		
30	23,00	4.462,00	8.148,00		
31	23,00	1.817,00	3.318,00		
32	23,00	1.817,00	3.318,00		
33	23,00	3.197,00	5.838,00		
37	48,50	4.995,50	5.150,00		
38	48,50	4.995,50	5.150,00		
39	48,50	4.995,50	5.150,00		
40	48,50	4.995,50	5.150,00		
41	48,50	4.995,50	5.150,00		
51	10,80	3.088,80	5.720,00		
52	4,30	1.122,30	1.239,75		
53	22,00	8.448,00	8.832,00		
54	2,70	1.139,40	1.266,00		
55	1,95	317,85	326,00		
56	67,00	95.140,00	101.388,00		
57	34,00	42.908,00	44.170,00		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



61	5,00	4.265,00	5.971,00	
62	4,00	2.348,00	3.815,50	
63	22,00	14.322,00	20.832,00	
64	1,85	1.082,25	6.727,50	
88	23,50	2.209,00	3.948,00	
89	31,00	2.449,00	4.345,00	
92	80,00	3.760,00	3.995,00	
109	3,35	2.723,55	2.845,50	
110	4,40	2.908,40	2.974,50	
123	5,80	446,60	500,50	
124	45,00	10.710,00	17.136,00	
137	60,00	25.080,00	35.530,00	
145	175,00	22.225,00	25.400,00	
146	175,00	24.500,00	28.000,00	
147	175,00	18.025,00	20.600,00	
149	175,00	8.400,00	9.600,00	
150	175,00	6.475,00	7.400,00	
151	175,00	9.100,00	10.400,00	
152	175,00	12.775,00	14.600,00	
153	175,00	7.525,00	8.600,00	
166	269,00	160.055,00	160.650,00	
176	53,50	4.012,50	4.125,00	
177	53,50	4.012,50	4.125,00	
178	53,50	4.012,50	4.125,00	
179	53,50	4.012,50	4.125,00	
180	53,50	4.012,50	4.125,00	
181	53,50	4.012,50	4.125,00	
182	53,50	4.012,50	4.125,00	
183	53,50	4.012,50	4.125,00	
184	53,50	4.012,50	4.125,00	
203	3,40	2.305,20	2.542,50	
204	3,40	2.335,80	2.576,25	
205	3,40	2.924,00	3.225,00	
206	3,40	2.672,40	2.947,50	
207	14,50	13.499,50	15.827,00	
208	14,50	12.803,50	15.011,00	
215	15,50	1.922,00	2.976,00	
216	15,50	1.813,50	2.808,00	
217	15,50	1.798,00	2.784,00	
218	23,00	4.071,00	4.248,00	
223	21,50	2.171,50	2.424,00	
224	46,50	3.534,00	3.648,00	
228	18,50	3.274,50	4.248,00	
243	468,00	22.932,00	23.275,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



244	168,00	10.752,00	14.400,00		
249	15,00	1.590,00	4.134,00		
250	15,00	1.485,00	5.544,00		
259	379,00	42.448,00	43.680,00		
260	379,00	42.448,00	43.680,00		
261	379,00	57.229,00	58.890,00		
262	379,00	49.649,00	51.090,00		
TOTAL		875.372,35	988.727,50	113.355,15	11,46%

2 – PROPONENTE – L. A. V. DA CUNHA EIRELI;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
12	15,50	4.712,00	5.624,00		
13	9,50	541,50	712,50		
14	20,50	2.296,00	2.408,00		
15	7,25	761,25	892,50		
16	12,00	5.496,00	5.725,00		
43	2,55	657,90	1.225,50		
44	7,50	1.425,00	2.280,00		
45	2,55	997,05	1.857,25		
46	2,55	1.410,15	3.179,75		
47	3,15	1.741,95	3.871,00		
65	61,00	7.259,00	8.925,00		
66	61,00	7.259,00	8.925,00		
67	19,50	2.398,50	3.690,00		
68	19,50	2.398,50	3.690,00		
69	19,50	2.281,50	3.510,00		
70	19,50	2.535,00	3.900,00		
71	19,50	3.003,00	4.620,00		
72	19,50	2.281,50	3.510,00		
73	19,50	2.730,00	4.200,00		
74	19,50	2.398,50	3.690,00		
75	19,50	2.398,50	3.690,00		
76	19,50	2.398,50	3.690,00		
77	19,50	2.398,50	3.690,00		
78	19,50	2.398,50	3.690,00		
100	17,00	3.859,00	4.086,00		
101	7,50	6.382,50	9.361,00		
102	6,00	2.580,00	3.655,00		
103	23,00	1.012,00	1.056,00		
104	23,00	1.012,00	1.056,00		
120	336,00	12.432,00	12.765,00		
121	5,35	283,55	291,50		
122	6,00	318,00	344,50		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO



127	15,00	1.275,00	1.445,00		
128	26,00	1.534,00	1.593,00		
129	11,00	946,00	1.032,00		
131	15,50	2.588,50	2.839,00		
132	13,50	1.336,50	1.386,00		
135	3,50	311,50	356,00		
136	68,00	3.128,00	6.325,00		
148	175,00	14.000,00	16.000,00		
167	12,50	937,50	1.500,00		
168	12,50	937,50	1.500,00		
169	12,50	937,50	1.500,00		
170	12,50	937,50	1.500,00		
171	12,50	937,50	1.500,00		
172	12,50	937,50	1.500,00		
173	12,50	937,50	1.500,00		
174	12,50	937,50	1.500,00		
175	12,50	937,50	1.500,00		
214	2,70	135,00	137,50		
242	285,00	13.965,00	15.925,00		
245	33,00	12.639,00	34.470,00		
246	33,00	12.639,00	34.470,00		
270	149,00	5.811,00	6.825,00		
271	149,00	11.622,00	13.650,00		
272	149,00	5.811,00	6.825,00		
273	149,00	9.834,00	11.550,00		
274	149,00	3.129,00	3.675,00		
275	445,00	9.345,00	9.597,00		
276	149,00	3.129,00	3.675,00		
277	149,00	3.129,00	3.675,00		
278	149,00	3.129,00	3.675,00		
279	149,00	3.129,00	3.675,00		
280	149,00	3.129,00	3.675,00		
281	149,00	3.129,00	3.675,00		
282	149,00	3.129,00	3.675,00		
283	149,00	3.129,00	3.675,00		
284	149,00	3.129,00	3.675,00		
285	149,00	5.215,00	6.125,00		
TOTAL		243.919,35	344.611,00	100.691,65	29,22%

3 – PROPONENTE – P. C. DA SILVA LIMA EIRELI;

Item	Licitado		Valor Estimado	Economia (RS)	Economia (%)
	Unit.	Total			
02	6,30	1.449,00	2.760,00		
03	10,60	2.575,80	3.402,00		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



04	6,50	682,50	1.260,00	
18	5,00	350,00	525,00	
19	3,35	2.616,35	2.733,50	
20	9,80	1.038,80	2.014,00	
21	4,40	1.425,60	1.458,00	
23	5,90	2.206,60	2.805,00	
27	50,00	11.000,00	17.160,00	
28	50,00	11.400,00	17.784,00	
29	50,00	11.200,00	17.472,00	
42	2,55	3.261,45	5.755,50	
48	9,40	1.504,00	2.880,00	
49	13,40	2.144,00	2.240,00	
50	8,10	1.004,40	1.054,00	
79	69,00	6.486,00	6.580,00	
80	68,50	2.808,50	2.870,00	
81	59,00	2.301,00	2.340,00	
82	68,50	5.480,00	5.600,00	
83	48,00	6.672,00	6.950,00	
84	34,50	4.588,50	7.980,00	
85	34,00	4.454,00	8.515,00	
86	39,00	6.123,00	10.676,00	
87	90,00	84.150,00	88.825,00	
93	2,80	2.259,60	2.421,00	
94	1,40	299,60	588,50	
96	5,55	3.296,70	3.861,00	
97	40,00	2.440,00	3.599,00	
98	8,00	6.192,00	6.579,00	
99	22,50	14.760,00	15.744,00	
105	29,50	2.625,50	4.005,00	
106	59,00	5.251,00	5.785,00	
107	83,00	7.387,00	7.565,00	
108	117,00	10.413,00	11.570,00	
111	108,00	9.720,00	13.950,00	
113	118,00	2.124,00	2.610,00	
114	13,00	5.083,00	13.685,00	
115	35,00	3.185,00	5.096,00	
116	7,00	3.717,00	6.372,00	
117	10,50	462,00	528,00	
118	20,00	2.440,00	2.562,00	
119	4,85	2.449,25	4.040,00	
154	19,50	5.967,00	7.956,00	
155	19,50	6.064,50	8.086,00	
161	7,90	1.793,30	1.929,50	
162	8,20	1.861,40	1.929,50	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



163	6,50	747,50	977,50		
164	8,10	1.352,70	1.419,50		
165	26,50	1.722,50	1.950,00		
193	53,00	2.014,00	2.052,00		
194	53,00	1.961,00	1.998,00		
195	69,00	2.553,00	3.552,00		
196	1,80	1.557,00	1.643,50		
197	19,50	2.106,00	3.780,00		
198	19,50	1.969,50	3.535,00		
199	19,50	2.184,00	3.920,00		
200	19,50	2.184,00	3.920,00		
201	19,50	2.184,00	3.920,00		
202	22,00	3.674,00	4.342,00		
219	2,60	1.346,80	1.942,50		
220	2,60	1.133,60	1.635,00		
221	2,45	901,60	1.380,00		
222	2,45	247,45	378,75		
225	3,10	1.416,70	1.599,50		
226	3,90	3.841,50	4.432,50		
227	3,90	2.308,80	2.664,00		
251	9,50	361,00	608,00		
252	15,00	1.350,00	1.440,00		
253	13,00	468,00	504,00		
254	11,00	396,00	432,00		
255	8,20	295,20	504,00		
256	13,00	468,00	864,00		
257	6,30	2.079,00	2.145,00		
TOTAL		319.535,20	409.639,25	90.104,05	22,00%

4 – PROPONENTE – J. E. S. DANTAS EIRELI;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	2,75	979,00	3.382,00		
05	6,90	800,40	1.624,00		
10	1,15	785,45	3.073,50		
11	0,45	305,55	1.697,50		
17	3,55	383,40	1.026,00		
26	21,50	2.107,00	2.744,00		
34	7,10	2.236,50	2.362,50		
35	7,10	2.541,80	2.685,00		
36	7,10	50.686,90	53.542,50		
58	7,35	543,90	666,00		
59	10,90	686,70	693,00		
60	6,90	793,50	920,00		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



90	2,35	326,65	799,25	
91	5,80	806,20	2.571,50	
112	56,00	3.136,00	7.560,00	
125	5,40	896,40	1.079,00	
126	11,50	713,00	744,00	
133	1,00	30,00	105,00	
134	1,00	30,00	135,00	
138	39,00	1.638,00	1.764,00	
139	39,00	1.638,00	1.764,00	
140	39,00	1.638,00	1.764,00	
141	39,00	1.638,00	1.764,00	
142	39,00	1.638,00	1.764,00	
143	39,00	1.716,00	1.848,00	
144	39,00	1.638,00	1.764,00	
156	9,50	703,00	740,00	
157	9,50	703,00	740,00	
158	9,50	703,00	740,00	
159	9,50	693,50	730,00	
160	9,50	703,00	740,00	
185	13,80	1.035,00	1.500,00	
186	13,80	1.035,00	1.500,00	
187	13,80	1.035,00	1.500,00	
188	13,80	1.035,00	1.500,00	
189	13,80	1.035,00	1.500,00	
190	13,80	1.035,00	1.500,00	
191	13,80	1.035,00	1.500,00	
192	13,80	1.035,00	1.500,00	
209	18,50	1.091,50	1.652,00	
210	3,00	555,00	1.433,75	
211	2,30	384,10	1.294,25	
212	2,30	531,30	2.021,25	
213	2,30	319,70	1.077,25	
229	2,40	436,80	1.547,00	
230	3,40	1.203,60	2.655,00	
231	28,00	2.408,00	3.268,00	
232	13,50	459,00	476,00	
233	13,50	2.052,00	2.128,00	
234	13,50	2.011,50	2.086,00	
235	39,00	1.599,00	1.845,00	
236	39,00	1.326,00	1.530,00	
237	39,00	1.326,00	1.530,00	
238	39,00	1.326,00	1.530,00	
239	3,50	325,50	372,00	
240	3,50	738,50	844,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



241	3,50	444,50	508,00		
247	32,90	9.705,50	26.550,00		
248	32,90	9.705,50	26.550,00		
258	0,50	61,00	183,00		
263	1,40	1.673,00	2.390,00		
264	19,80	3.128,40	4.424,00		
265	4,40	1.174,80	2.002,50		
266	4,40	1.174,80	2.002,50		
267	4,40	1.174,80	2.002,50		
268	10,50	1.144,50	1.199,00		
269	10,50	451,50	473,00		
TOTAL		140.049,65	211.105,75	71.056,10	33,66%

A Pregoeira suspendeu a reunião às 12:00 horas e comunicou aos licitantes presentes, **H. A. DE AGUIAR COMERCIAL – ME, L. A. V. DA CUNHA EIRELI, J. E. S. DANTAS EIRELI e P. C. DA SILVA LIMA EIRELI**, para dar prosseguimento às 14hs30min horas na fase de lances. A Pregoeira deu prosseguimento a fase de lances às 14hs30min e ao final ordenou que as propostas das licitantes que ofertaram os melhores lances, fossem consideradas **CLASSIFICADAS** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADAS** as licitantes: **H. A. DE AGUIAR COMERCIAL – ME, L. A. V. DA CUNHA EIRELI, J. E. S. DANTAS EIRELI e P. C. DA SILVA LIMA EIRELI**, por atenderem na íntegra todas condições estabelecidas pelo Edital.

Observa-se que os itens **95 e 130, FRACASSARAM**, pois o valor estimado pela Administração estava inexecutável.

Com referência aos documentos apresentados pelas licitantes, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Credito), a Equipe de Apoio convalidou no momento da realização da seção deste pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou aos representantes das licitantes se os mesmos manifestariam, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte dos representantes das licitantes o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 1.578.876,55 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 1.969.693,25 (Um milhão novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ipixuna/AM, 18 de Março de 2022.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apoio

Carloneis Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Apoio

Representantes das licitantes presentes:

H. A. DE AGUIAR COMERCIAL – ME

Shum Aguiar da Aguiar

L. A. V. DA CUNHA EIRELI

[Signature]

P. C. DA SILVA LIMA EIRELI

Seri Roberto Cavalcante de Araújo

J. E. S. DANTAS EIRELI

Jair Gilmar Silva Dantas